



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.870/2017

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal EDILSON ELEOTERIO, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, através do Decreto nº. 3.987/2008 datado de 02/06/2008, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 004.871/2017 datada de 30/03/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

